



Portaria N°. 29/2024
De 13 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DA PORTARIA N. 29/2023, DE 11 DE
JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o II, art. 45 da
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 29/2023, de 11 de julho de 2023 do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor **MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, CPF N° XXX.811.725-XX**, a teor do contido no art. 206 do Estatuto do Servidor Público do Município de Santana de São Francisco (Lei Complementar n. 02/1993).

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
(SE), em 13 de maio de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal